



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SGPES N. 96, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído para revisão da [Resolução CSJT n.º 296/2021](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6008691/2024-00,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído para revisão da [Resolução CSJT n.º 296/2021](#), nos termos do art. 5º do [Ato CSJT.GP.SG.SGPES n.º 58, de 28 de maio de 2026](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.